



# Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

## DECRETO N°. 071/2017

*“Dispõe sobre a PROGRESSÃO DE NIVEL de servidores Públicos Municipais efetivos, conforme dispõe a Lei 1.297/2013”.*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **LEOCIR HANEL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Conforme parecer da comissão especial instituída para análise de promoção de servidores efetivos Municipais instituída pela portaria 407/2017, resolve conceder a progressão de nível conforme quadro abaixo.

SERVIDOR	NIVEL ATUAL	PROGRESSÃO
NADIR DA SILVA	D/2	D/3

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 23 novembro de 2017.

**LEOCIR HANEL**

Prefeito Municipal



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT  
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)